

## EDITAL Nº 05/2025 - CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

# PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA – 1º SEMESTRE DE 2025

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (UFAC), por meio do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, torna público o Edital 05/2025, que regulamenta a concessão de bolsas de monitoria acadêmica para o 1º semestre de 2025, para atendimento da monitoria presencial do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas; Considerando a Resolução nº 007 de 06 de dezembro de 2010 que trata do programa de monitoria acadêmica na Universidade Federal do Acre;

Considerando o calendário acadêmico dos cursos de graduação para o 1º semestre de 2025 (2025/1), aprovado pela Resolução CONSU nº 230, de 28 de março de 2025;

#### 1 DOS OBJETIVOS

- 1.1 Preparar o aluno para o exercício das atividades acadêmicas e profissionais;
- a. Intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades básicas da universidade, relativas ao ensino e atividades de pesquisa e à extensão a ele vinculadas, inclusive no que se refere ao acompanhamento e apoio aos alunos com deficiência:
- b. Proporcionar o desenvolvimento do pensamento para o trabalho científico.

# **2 DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES**

- 2.1 Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria em colaboração com o(a) professor(a) orientador(a);
- 2.2 Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e experimentos, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência da disciplina;
- 2.3 Auxiliar o(a) professor(a) na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe, extraclasse ou laboratório.

# **3 DAS OBRIGAÇÕES DOS MONITORES**

- 3.1 Realizar pré-cadastro e demais procedimentos (ANEXO I) na plataforma de monitoria (https://sistemas.ufac.br/monitoria/);
- 3.2 Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o(a) professor(a) orientador(a) e aprovado pelo Centro de Ciências Exatas e





# Tecnológicas;

- 3.3 Aceitar o termo de compromisso na plataforma de monitoria;
- 3.4 Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horário pré-estabelecido com o(a) professor(a) orientador(a), sem qualquer vínculo empregatício com a Ufac, observando que o horário do exercício da monitoria não poderá sobrepor-se aos horários das disciplinas nas quais se encontra matriculado e cursando;
- 3.5. Não ultrapassar 240 horas por semestre, o parâmetro do sistema não permite horas excedentes.
- 3.6 Apresentar na plataforma de monitoria, mensalmente, dentro dos prazos do sistema, relatório das atividades e folha de frequência, acompanhados de parecer avaliativo do(a) professor(a) orientador(a);
- 3.7 O(A) monitor(a) voluntário(a) terá as mesmas obrigações do(a) monitor(a) remunerado(a).

# **4 DAS VEDAÇÕES**

- 4.1 Fica vedado ao(a) monitor(a) o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo;
- 4.2 O(A) monitor(a), no exercício das suas atividades de orientação de alunos e de auxílio ao(a) professor(a), não poderá estar sozinho na sala de aula, devendo o(a) professor(a) orientador(a) estar e permanecer presente para fazer a regência de aula e verificar o que está sendo realizado pelos alunos e pelo monitor;
- 4.3 É vedado ao(a) monitor(a) substituir o(a) professor(a) nas atividades docentes, o preenchimento das cadernetas de aula do professor orientador, ministrar aulas, bem como aplicar provas, testes e realizar correção das avaliações, uma vez que são atividades inerentes ao professor.
- **4.4 Ser bolsista remunerado(a) de outros programas de estudos mantidos e/ou coordenados pela Ufac**, tais como: PET, PIBID, PIBIC, Pró-inclusão, Bolsa auxílio de Incentivo ao estudo, dentre outras.

# **5 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- 5.1 Para efeito das inscrições, o(a) interessado(a) deverá atender aos seguintes requisitos:
- a) Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso regular de graduação da Ufac;
- b) Ser aluno(a) do curso vinculado à área de conhecimento da disciplina;
- c) Ter cursado/finalizado a disciplina objeto do projeto de monitoria;
- d) Ter integralizado todas as disciplinas do 1º ano letivo do curso;



# **6 DAS INSCRIÇÕES**

- 6.1 As inscrições ocorrerão no período de 17/06/2025 a 22/06/2025;
- 6.2 As inscrições deverão ser enviadas exclusivamente por meio do formulário do Google Forms®, no endereço https://forms.gle/aDEdJtJQyPgPkT346.
- 6.3 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no item 6.1 e por meio de comunicação diversa do item supracitado;
- 6.4 O Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;
- 6.5 Os documentos listados no item 7.1 devem ser encaminhados no Google Forms®, no endereço https://forms.gle/aDEdJtJQyPgPkT346. Caso o candidato encaminhe mais de um formulário de inscrição, será considerado, para fins de inscrição, APENAS O ENVIO MAIS RECENTE e o(s) respectivo(s) arquivo(s) anexo(s).

# 7 DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- a) 7.1 Para inscrever-se, o(a) candidato(a) deverá encaminhar, no Google Forms®, endereço https://forms.gle/aDEdJtJQyPgPkT346, em PDF ÚNICO os documentos abaixo especificados:
- b) RG e CPF ou documento equivalente;
- c) Comprovante de matrícula no 1º semestre 2025;
- d) Histórico Escolar com CRG (Coeficiente de Rendimento Geral).

## 8 DA SELEÇÃO

- 8.1 A seleção dar-se-á através do ordenamento decrescente dos participantes, baseado na soma do Coeficiente de Rendimento Geral (CRG) com a nota obtida na disciplina objeto da monitoria ou equivalente, ambas comprovadas pelo histórico escolar;
- 8.2 Em caso de empate, será melhor classificado, o(a) aluno(a) que tiver maior nota na disciplina objeto da monitoria;
- 8.3 O(A) aluno(a) poderá inscrever-se para a seleção de até 02 (duas) disciplinas em cada semestre letivo, porém somente será permitido exercer 01 (uma) monitoria remunerada por período letivo;
- 8.4 O(A) aluno(a) poderá realizar uma monitoria remunerada e uma monitoria voluntária ou duas monitorias voluntárias no mesmo período letivo, desde que não





prejudique ou sobreponha aos seus horários de aula;

- 8.5 O(A) aluno(a) matriculado(a) em curso de turno integral não poderá exercer mais de 01 (uma) monitoria por período letivo, seja remunerada ou voluntária;
- 8.6 O(A) aluno(a) selecionado no resultado final se ainda não acessou o sistema de monitoria deverá realizar o pré-cadastro: https://sistemas.ufac.br/monitoria/ (Instruções de acesso no anexo I);
- 8.7 Após o cadastro da monitoria, realizado pelo Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, o(a) monitor(a) receberá um e-mail automático (poderá ir para spam), com instruções para acessar novamente o sistema de monitoria (https://sistemas.ufac.br/monitoria/) para aceitar o termo de compromisso e criar o plano de trabalho com auxílio do(a) professor(a) orientador(a). Somente após esse procedimento a monitoria será efetivada.

#### 9 DOS RESULTADOS

9.1 A divulgação dos resultados será feita por meio do endereço eletrônico desta IFES (www.ufac.br) > Editais e Concursos > Centros de Ensino, de acordo com o cronograma do edital.

# 10 DA REMUNERAÇÃO

- 10.1 Os monitores remunerados recebem em forma de bolsa, o valor fixado pelo Conselho Diretor da UFAC de R\$700,00 (setecentos) reais.
- 10.2 O pagamento está condicionado ao repasse financeiro do MEC a esta IFES.
- 10.3 O pagamento da bolsa é condicionado ao envio do relatório mensal com confirmação do(a) orientador(a) e Centro. Procedimento realizado na plataforma de monitoria.

#### 11 DAS VAGAS

- 11.1 O quadro com a distribuição das vagas para monitoria consta no Anexo II;
- 11.2 Monitores voluntários serão convocados de acordo com a necessidade do professor(a)/disciplina, obedecendo à ordem de classificação.

#### 12 DOS RELATÓRIOS MENSAIS

- 12.1 Os relatórios de atividades mensais deverão ser apresentados na plataforma virtual do Sistema de Monitoria (https://sistemas.ufac.br/monitoria/) de acordo com o cronograma fixo (11.3), emitido pela Coordenadoria de Apoio à Programas de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil (CAIPME).
- 12.2 Só serão aceitos os relatórios mensais com a confirmação do(a) orientador(a) e Centro.
- 12.3 Para efeito de pagamento dos bolsistas remunerados e emissão de certificado





de horas trabalhadas para bolsistas voluntários e remunerados devem ser obedecidos os prazos constantes do cronograma do 1º semestre de 2025:

	1ª ETAPA	2ª ETAPA	3ª ETAPA
	ATIVIDADE:	ATIVIDADE:	ATIVIDADE:
	Criar e Enviar o	Parecer;	Confirmação do
	relatório para o(a)	Confirmação e	relatório
MÊS/2025	Orientador(a)	Envio do relatório	
		para o Centro	
	RESPONSÁVEL:	RESPONSÁVEL:	RESPONSÁVEL:
	Monitor(a)	Orientador(a)	Centro acadêmico
JULHO	18 a 22	18 a 22	23
AGOSTO	18 a 21	18 a 21	22
SETEMBRO	18 a 22	18 a 22	23
OUTUBRO	14 a 20	14 a 20	21

Obs.: \*Pagamento é efetivado pelo setor financeiro até o dia 10 do mês subsequente a solicitação de pagamento.

\*Os prazos devem ser cumpridos

#### 13 DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA

13.1 A vigência do Programa de Monitoria Presencial referente ao primeiro semestre de 2025 (2025/1), será de <u>01 de julho a 21 de outubro de 2025.</u> Totalizando quatro meses.

#### 14 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Edital	17/06/2025
Período de Inscrição	17 a 22/06/2025
Publicação do deferimento/indeferimento das inscrições	23/06/2025
Prazo de recurso em relação ao resultado das inscrições	24/06/2025
Resultado final das inscrições	25/06/2025
Publicação do resultado preliminar da seleção	25/06/2025
Prazo de recurso em relação ao resultado preliminar	26/06/2025
Publicação do resultado final da seleção	27/06/2025
Cadastro das monitorias na plataforma	02/01 a 06/01/2025
Aceitar o termo de compromisso e criar plano de	02/01 a 06/01/2025





trabalho com ajuda do(a) orientador(a). (Instruções no Anexo I).	
Início da Monitoria	02/01/2025
Fim da Monitoria	22/04/2025

CRONOGRAMA – MONITOR	IA ACADÊMICA - 202	5.1
ATIVIDADES	FUNÇÃO	PRAZO
Publicação do Edital	CENTROS	17/06/2025
Período de Inscrição	CENTROS	17 a 20/06/2025
Publicação do deferimento/indeferimento das inscrições	CENTROS	21/06/2025
Prazo de recurso em relação ao resultado das inscrições	CENTROS	22/06/2025
Resultado final das inscrições	CENTROS	23/06/2025
Publicação do resultado preliminar da seleção	CENTROS	23/06/2025
Prazo de recurso em relação ao resultado preliminar	CENTROS	24/06/2025
Publicação do Resultado Final da Seleção	CENTROS	Até 25/06/2025
Envio da lista dos monitores aprovados à	CENTROS E	Até 25/06/2025
Caipme para pesquisa de acúmulo de bolsas.	CAIPME	
Vinculação das monitorias na plataforma	CENTROS	25/06 a 30/06/2025
(monitor+orientador+disciplina)		
Aceitar o termo de compromisso e criar plano	MONITORES E	Após o cadastro
de trabalho com ajuda do(a) orientador(a).	ORIENTADORES	feito pelo Centro até
(Instruções no anexo I).		30/06/2025
Início da Monitoria	MONITORES E	01 de julho de
	ORIENTADORES	2025
Fim da Monitoria	MONITORES E	21 de outubro de
	ORIENTADORES	2025





- 15.1 A inscrição implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 15.2 O descumprimento de qualquer item do Edital resultará no indeferimento da inscrição.
- 15.3 Dúvidas e informações poderão ser obtidas através do e-mail da Comissão de Seleção de Monitoria do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas: <a href="mailto:ccet.monitoria@gmail.com">ccet.monitoria@gmail.com</a>
- 15.4 A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer caráter.

Rio Branco – Acre, 16 de junho de 2025.

Comissão de Seleção de Monitoria do Centro Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas



# PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA – 1º SEMESTRE DE 2025

## ANEXO I INSTRUÇÕES DE ACESSO - SISTEMA DE MONITORIA

#### **SOBRE O SISTEMA:**

- O pré-cadastro no sistema de monitoria não equivale a inscrição na monitoria.
- <a href="https://sistemas.ufac.br/monitoria/">https://sistemas.ufac.br/monitoria/</a> É o sistema que o(a) discente e o(a) professor(a) orientador(a) devem realizar o pré-cadastro para constar no banco de dados na plataforma, caso seja selecionado(a) no edital a monitoria será cadastrada: Monitor(a)+Orientador(a)+Disciplina+Modalidade da bolsa.
- Todo o programa de monitoria é gerenciado na plataforma: cadastro, aceite do termo de compromisso, plano de trabalho, envio de relatórios e certificados.

## 1 - ACESSO AO SISTEMA

- Link de Acesso: https://sistemas.ufac.br/monitoria/
- Formas de acesso na plataforma: CPF e Senha: (a mesma senha utilizada na internet da Ufac).
- Para logar no sistema da monitoria será necessário utilizar o IdUfac (CPF e a mesma senha do Wi-Fi da Ufac). A senha do portal do aluno-professor é diferente do IdUfac (para alguns alunos e professores) e NÃO serve para logar no sistema da monitoria.
- Caso não lembre o IdUfac, poderá recuperá-lo aqui: https://id.ufac.br/ssp/

# **OBSERVAÇÃO:**

- Para redefinir senha, é utilizado o mesmo e-mail do portal do aluno (PARA OS ALUNOS) e o e-mail cadastrado na PRODGEP (PARA OS PROFESSORES ORIENTADORES);
- Se você não sabe o e-mail deve procurar o setor responsável: NURCA (alunos), PRODGEP (professores).
- APÓS REDEFINIÇÃO DE SENHA AGUARDE 24H. SÓ APÓS ESSE PRAZO QUE SERÁ POSSÍVEL ACESSAR O SISTEMA DE MONITORIA.
- Se mesmo assim o problema não for sanado, entrar em contato com a CAIPME: <u>caipme.diafac@ufac.br</u>, informar o problema e enviar print da tela.
- O aluno n\u00e3o perder\u00e1 o direito \u00e0 bolsa de monitoria decorrente de problemas no sistema. Ap\u00f3s entrar em contato com a Caipme. Informe ao seu Centro o problema de acesso e inicie a monitoria normalmente.

#### 2 - PRÉ-CADASTRO (https://sistemas.ufac.br/monitoria/)

• Clicar em >meus dados, concluir as informações do sistema (telefone, e-





mail...) e anexar comprovante de conta em PDF (obrigatório para o recebimento da bolsa).

• Prontinho! Esse é o pré-cadastro. Para constar no banco de dados do sistema, caso seja aprovado no processo seletivo, será cadastrado como monitor(a).

## 3 - INSTRUÇÕES PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO:

- Acessar novamente o sistema de monitoria (após o cadastro realizado pelo Centro Acadêmico - na data que consta no cronograma);
- Aceitar o termo de compromisso;
- Criar o plano de trabalho junto com o(a) orientador(a). O cadastro será efetivado após as confirmações do plano pelo(a) orientador(a) e Centro Acadêmico. Acompanhe as confirmações na plataforma.
- Após as confirmações o procedimento é iniciar as atividades e aguardar a data de envio dos relatórios mensais que já estão fixas na plataforma e informadas neste edital.
- Na plataforma consta um manual com instruções sobre a funcionalidade do sistema de monitoria.

**Obs**.: O Plano de trabalho deve conter 12h semanais. Totalizando 48h mensais de atividades.



# EDITAL Nº 05/2025 - CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

# PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA – 1º SEMESTRE DE 2025

# ANEXO II - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

#### **BOLSAS REMUNERADAS**

ÁREA	DISCIPLINA	DOCENTE	VAGAS
Engenharia Civil	CCET199 – Desenho Técnico I	Matheus	1
	CCET203 – Desenho Técnico II	Josélia	1
	CCET254 – Mecânica das Estruturas	Antônio	1
		Wanderson	
	CCET321 – Mecânica dos Fluidos	Marconi	1
	CCET334 – Circuitos Elétricos I	Omar	1
Enganharia Elátrica	CCET487 – Laboratório de Introdução aos	Pablo	1
Engenharia Elétrica	Circuitos Elétricos	Fabio	
	CCET362 – Laboratório de Eletrônica II	Elmer	1
Matemática	CCET080 – Álgebra Linear	José Ivan	1
	CCET355 – Cálculo Diferencial	Marcos Aurélio	1
	CCET354 – Tópicos de Geometría	Geirto	1
	Analítica	Gento	
	CCET965 – Cálculo A	Joel	1
	- CCET035 – Fundamentos da	Raoni	1
Sistemas de	Computação	Raoni	
Informação	- CCET114 – Linguagem de Programação	Limeira	1
Estatística	CCET205 – Estatística Básica	José Genivaldo	1

## **BOLSAS VOLUNTÁRIAS**

ÁREA	DISCIPLINA	DOCENTE	VAGAS
	CCET347 – Introdução às Equações	Clebes	1
	Diferenciais	Cienes	
	CCET353 – Cálculo Diferencial e Integral	Marcos Aurélio	1
Matemática	de Várias Variáveis	Walcos Aurello	
	CCET329 - Cálculo	Miguel	1
	CCET361 – Introdução ao Cálculo	Miguel	1
	Numérico	Miguel	
Engenharia Civil	CCET256 – Estruturas Isostáticas	Adcleides	1
	CCET306 – Projetos Geométricos de Vias	Isabelle	1
	de Tráfego	Isabelle	
	CCET307 – Resistência dos Materiais I	Bernardo	1
	CCET253 – Materiais de Construção Civil	Fernando	1
Engenharia Elétrica	CCET376 – Introdução aos Sistemas de	Thoyonnã	1
	Energia Elétrica	Thayannã	





	CCET389 – Geração, Transmissão e	Pablo	1
	Distribuição de Energia Elétrica I	Fabio	
	CCET374 – Instalações elétricas Prediais	Thayannã	1
	CCET384 – Ondas e Antenas	Roger	1
	CCET375 – Controle Linear I	Lucas	1
Sistemas de	CCET036 – Tópicos Especiais em	Limeira	1
Informação	Sistemas de Informação I	Lilliella	
Estatística	CCET193 – Experimentação Animal	Lorena	1
	CCET410 – Estatística Básica	Lorena	1